

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****INSCRIÇÃO:** 0.652-71.568**MOTIVO:** Candidato(a) faz contestação de questões da prova.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 02/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, neste momento, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas ocorreu em etapa anterior.**INSCRIÇÃO:** 0.652-71.937**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.**INSCRIÇÃO:** 0.652-71.939**MOTIVO:** Candidato(a) alega que seu resultado veio como ausente, sendo que estava presente.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso deferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que o candidato assinou a Lista de Frequência e assinou a Folha de Respostas. Suas marcações estavam em desacordo com as instruções da Folha de Respostas, razão por que não foram identificadas por ocasião da leitura ótica. Entretanto, procedeu-se à conferência manual de sua Folha de Respostas, com alteração de sua nota, e a alteração de seu status de “Ausente” para “Não Classificado”.**INSCRIÇÃO:** 0.652-72.120**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.**INSCRIÇÃO:** 0.652-72.302**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-72.519

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-72.530

MOTIVO: Candidato (a) solicita reavaliação da questão 38 alegando que o link apresenta problema.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 02/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo. Verificou-se, entretanto, que o link disponibilizado no resultado da análise dos recursos apresenta problema, sendo o link correto o seguinte: <https://bitly.com/o9u8P>

INSCRIÇÃO: 0.652-73.123

MOTIVO: Candidato(a) requer a recontagem de pontos e o acréscimo de questão anulada.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, já computado o ponto da questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-73.484

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-74.477

MOTIVO: Candidato (a) alega algumas questões não estava de acordo com o contexto. Solicita refazer a prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 02/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

INSCRIÇÃO: 0.652-75.064

MOTIVO: Candidato (a) questiona a existência de candidatos com “menos pontos na frente daqueles que tem mais”, o que representaria uma violação aos critérios de classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Os critérios de classificação estão estabelecidos de forma objetiva no item 12 do Edital nº 02/2022, que instituiu o concurso público. O resultado preliminar traz casos de candidatos que, embora tenham obtido mais de 60 pontos no total da prova, não atingiram a pontuação mínima de 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos, razão por que foram considerados “não classificados”.

INSCRIÇÃO: 0.652-75.805

MOTIVO: Candidato(a) requer a recontagem de pontos e o acréscimo de questão anulada.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, computados os pontos da questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-76.397

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-76.747

MOTIVO: Candidato (a) solicita reavaliação de questão alegando que deveria ser anulada.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 02/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, neste momento, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas ocorreu em etapa anterior.

INSCRIÇÃO: 0.652-77.647

MOTIVO: Candidato (a) solicita reavaliação de contestando o resultado definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 02/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

INSCRIÇÃO: 0.652-78.029

MOTIVO: O(a) candidato(a), concorrente ao cargo de 022 - Professor de 1º ao 5º Ano, reivindica ser considerado classificado no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes, uma vez que obteve 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no edital que instituiu o concurso, para classificar-se para a etapa de avaliação de títulos, os candidatos ao cargo de Professor deveriam, além de alcançar 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova, obter classificação dentro da quantidade estipulada no subitem 10.2 (Tabela V), do Edital nº 02/2022, de candidatos a serem convocados para avaliação de títulos.

INSCRIÇÃO: 0.652-78.765

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-79.487

MOTIVO: Candidato(a) faz contestação de questões da prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 02/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, neste momento, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas ocorreu em etapa anterior.

INSCRIÇÃO: 0.652-80.500

MOTIVO: Candidato (a) solicita reavaliação de questão, alegando que deveria ser anulada.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 14.11 do Edital nº 02/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, neste momento, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito

definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas ocorreu em etapa anterior.

INSCRIÇÃO: 0.652-80.691

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procede-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-81.309

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procede-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-83.588

MOTIVO: O(a) candidato(a), concorrente ao cargo de 022 - Professor de 1º ao 5º Ano, reivindica ser considerado classificado no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes, uma vez que obteve 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no edital que instituiu o concurso, para classificar-se para a etapa de avaliação de títulos, os candidatos ao cargo de Professor deveriam, além de alcançar 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova, obter classificação dentro da quantidade estipulada no subitem 10.2 (Tabela V), do Edital nº 02/2022, de candidatos a serem convocados para avaliação de títulos.

INSCRIÇÃO: 0.652-83.886

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procede-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-84.035

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procede-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar.

O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-85.655 e 0.652-90.209

MOTIVO: As candidatas questionam suas eliminações no certame.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: As eliminações das candidatas ocorreram em conformidade com o subitem 9.20 do Edital nº 02/2022, que estabelece: “Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo da adoção das medidas criminais cabíveis”.

INSCRIÇÃO: 0.652-85.823

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-85.867

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-85.874

MOTIVO: O(a) candidato(a), concorrente ao cargo de 021 - Professor de Educação Infantil, reivindica ser considerado classificado no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes, uma vez que obteve 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no edital que instituiu o concurso, para classificar-se para a etapa de avaliação de títulos, os candidatos ao cargo de Professor deveriam, além de alcançar 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova, obter classificação dentro da quantidade estipulada no subitem 10.2 (Tabela V), do Edital nº 02/2022, de candidatos a serem convocados para avaliação de títulos.

INSCRIÇÃO: 0.652-87.002

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar.

O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-90.307

MOTIVO: Candidato argumenta que determinado candidato, classificado no resultado final, teria parentesco até terceiro grau com membro da comissão do concurso.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido parcialmente.

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido em edital, a despeito de a Comissão Organizadora não ter acesso a conteúdo de provas e outros documentos, é vedada a participação de parentes até 3º grau de seus membros, conforme disposição do Edital nº 02/2022. Nesse caso, os critérios de atendimento aos requisitos para investidura deverão ser observados pela Prefeitura Municipal após a convocação e antes da nomeação, conforme estabelecido no subitem 4.3 do Edital nº 02/2022. Serão feita, ademais, comunicação ao setor competente do município nesse sentido, para averiguação do fato.

INSCRIÇÃO: 0.652-90.564

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-90.845

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-90.983

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-91.218

MOTIVO: Candidato (a) discorda de seu status como “não classificado”, já que atingiu a pontuação mínima do total da prova e das questões de conhecimentos específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 12.3 do Edital nº 02/2022, considera-se “CLASSIFICADO” o candidato que, cumulativamente: a) Atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva; b) Atingir o número mínimo de 36 (trinta e seis) pontos nas questões de conhecimentos específicos; c) Para os candidatos a cargos de nível superior, estiver classificado até as posições estabelecidas para convocação para avaliação de títulos, conforme critérios estabelecidos no subitem 10.2 do Edital nº 02/2022.

INSCRIÇÃO: 0.652-91.402

MOTIVO: O(a) candidato(a), concorrente ao cargo de 022 - Professor de 1º ao 5º Ano, reivindica ser considerado classificado no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes, uma vez que obteve 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Para classificar-se para a etapa de avaliação de títulos, os candidatos ao cargo de Professor deveriam, além de alcançar 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova, devem obter classificação dentro da quantidade estipulada no subitem 10.2 (Tabela V), do Edital nº 02/2022, de candidatos a serem convocados para avaliação de títulos.

INSCRIÇÃO: 0.652-91.525

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-92.042

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-92.388

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-92.434

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-94.238

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.652-94.269

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.